

RETIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº 046/2022

A **Prefeitura Municipal de Lupércio**, Estado de São Paulo, aqui representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Cléber Menegucci, no uso de suas atribuições legais vem pelo presente retificar o clausula 2.2, item e) da clausula 7.1, clausula 11.2 do edital e clausula terceira do anexo IV – Minuta de Contrato, os que tratam do limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, alterando de R\$ 20.000,00 para R\$ 40.000,00 conforme Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021.

Considerando que as alterações realizadas não interferem diretamente na formulação de eventuais propostas, ficam mantidas as respectivas datas e horários para apresentação das propostas e realização do Chamada Pública nº 001/2022, nos termos do Art. 21, §4º "in fine" da Lei 8.666/1993.

Lupércio/SP, 18 de maio de 2022.


CLÉBER MENEGUCCI
Prefeito do Município de Lupércio/SP.